

T.A. Nº 155/2020

CT Nº 059/2020 - SEI Nº 19.16.3897.0005453/2020-45

CT SIAD Nº 9245736

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E O EMPRESÁRIO INDIVIDUAL ALEXANDRE CUNHA DE SOUZA-EPP, NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, nº 1690, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, CEP 30.170-008, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, neste ato representado pelo **Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, Heleno Rosa Portes**.

CONTRATADO: Empresário Individual Alexandre Cunha de Souza-EPP, com sede na na Rua Balneário, n.º 80, Bairro Ressaca, Contagem/MG, CEP 32.115-080, inscrito no CNPJ sob o nº 11.050.849/0001-96, neste ato representado por **Alexandre Cunha de Souza**, CPF nº 714.882.786-87.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo ao contrato de compra e venda com prestação de serviços, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital do Processo Licitatório SIAD nº 1091040 1/2020, observados os Anexos I e II (Anexos II e VII do Edital) e respectivas atas de abertura e julgamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto consiste na "aquisição e instalação de persiana vertical de PVC para Belo Horizonte e Governador Valadares", o acréscimo de 2,67% sobre o valor global inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do acréscimo

De acordo com o §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescenta-se 2,67% ao valor global inicial atualizado do Contrato, para atender às necessidades da Contratante, conforme descrito no Anexo Único deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do valor global e da dotação orçamentária

Em função do acréscimo de 2,67%, adiciona-se ao valor global do contrato a importância de **R\$2.448,91** (dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos), à conta da dotação orçamentária nº **1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.30.22 - Fonte 10.1** e suas equivalentes nos exercícios seguintes, com os respectivos valores reservados.

CLÁUSULA QUARTA – Da vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – Da publicação

Este Instrumento será publicado pela **Contratante** no *Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais*, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – Da continuidade contratual

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

Assim ajustadas, as partes celebram o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

ANEXO ÚNICO

Valor Global do Contrato	Lote	CONTRATO 059/2020					
		Solicitação de acréscimo					
		Descrição	Qtde (M ²)	Preço (R\$)		Impacto (%)	Acumulado (%)
Unitário	Total						
91.690,00	1	Aquisição e instalação de persiana – BELO HORIZONTE	48,90	50,08	2.448,91	2,67%	2,67%
		TOTAL			2.448,91		

Helena Rosa Portes

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

CONTRATANTE**Alexandre Cunha de Souza****CONTRATADO****Testemunhas:**

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CUNHA DE SOUZA EPP, Usuário Externo**, em 21/10/2020, às 16:23, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **HELENO ROSA PORTES, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 21/10/2020, às 18:58, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CAROLINE RIBEIRO, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 22/10/2020, às 11:22, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA FERNANDES ANTONIO LUSTOSA, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 22/10/2020, às 11:23, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **0523278** e o código CRC **256B017A**.